	1 ETIQUETA
	1 ENQUEIA
	MPV-403
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	00069
² DATA 29/11/2007	rovisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007
Dep. Neilton Mulim– PR/RJ	5 N. PRONTUÁRIO 315
6 1. X SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3-	MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARÁG	RAFO INCISO ALÍNEA
TEXTO	
EMENDA SUPRESSIVA	
Suprima-se o disposto no § 3°, do artigo 1°, da MP nº 403/07.	
JUSTIFICATIVA	
A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.	
	ASSINA

Subsecretaria de Apolo às Comissões Mistas Recebido em 2911 (1200) às 15-3

Dep. Neilton Mulim - PR/RJ

Hermes / Mat. 17775

